

Requer Moção de Louvor à Manuella Tyler, em razão da sua luta contra a cultura do estupro ao peticionar e conquistar a remoção de estátua em homenagem a Daniel Alves, localizada em Juazeiro, cidade natal do ex-jogador.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 117, inciso XIX, combinado com o Art. 32, VIII, a do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetida à apreciação do colegiado da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial este requerimento de **Moção de Louvor** à Manuella Tyler, ativista dos direitos humanos, em razão da sua luta contra a cultura do estupro ao peticionar e conquistar a remoção de uma estátua em homenagem à Daniel Alves, localizada em Juazeiro, cidade natal do ex-jogador.

JUSTIFICATIVA

A ativista Manuela Tyler acionou o Ministério Público da Bahia com o pedido de retirada da estátua de Daniel Alves, ex-jogador de futebol condenado por estupro na Espanha, que estava em Juazeiro, sua cidade natal na Bahia. O MP-BA acatou a demanda e cobrou a Prefeitura de Juazeiro para que retirasse a homenagem, o que ocorreu no dia 29 de Abril de 2024.

Daniel Alves foi homenageado na cidade com uma estátua em tamanho real, erguida em 2020, em reconhecimento à sua trajetória no futebol brasileiro e internacional. Contudo, após sua condenação por estupro, os moradores de Juazeiro exigiram que a prefeitura do município removesse a homenagem da orla da cidade, compreendendo a

importância e urgência do combate às violências de gênero, cultura do estupro e qualquer outra forma de opressão que marginaliza corpos femininos.



O ex-jogador foi detido na Espanha de forma preventiva em 2023 depois de ser acusado de praticar violência sexual contra uma mulher em uma casa noturna de Barcelona. Após quatro pedidos de liberdade provisória negados, o julgamento de Daniel Alves ocorreu em fevereiro de 2024 e condenou o ex-jogador a quatro anos e meio de reclusão mais uma indenização em dinheiro para a vítima, no valor de 150 mil euros.

Nesse contexto, Manuella Tyler e os movimentos sociais de Juazeiro, como a União Brasileira de Mulheres de Juazeiro-BA, repercutiram e denunciaram a continuidade da homenagem a Daniel Alves na cidade, alertando para as consequências sociais e políticas da manutenção do monumento como forma de violência simbólica contra as mulheres, especialmente aquelas que já foram vítimas de algum tipo de violência sexual. Além, é claro, de compreender a manutenção da homenagem como perpetuação da cultura do estupro, um problema gravíssimo, especialmente se levarmos em conta a importância cultural do Futebol e do imagético que ele representa.

Com isso, vislumbrando a oportunidade de conscientizar a população e gerações de crianças, a ativista Manuella Tyler, que reside no município de Juazeiro, solicitou ao Ministério Público da Bahia a retirada da estátua em homenagem a Daniel Alves. A Promotoria de Justiça de Juazeiro-BA cuidou do caso, no entanto, Manuella Tyler denunciou que está sofrendo perseguição por grupos da cidade que além de defender o ex-jogador, pediam a permanência da referida homenagem.

Em vídeos nas redes sociais, Manuella Tyler explicou as razões pelo qual o monumento que homenageia Daniel Alves precisa ser removido, haja vista que a permanência da estátua valida e celebra as ações criminosas contra as mulheres, realizadas pelo ex-jogador. A retirada da estátua, por parte do município, é um marco importante que mostra a relevância da luta organizada e do uso da voz e força política pela saúde e integridade de todas as mulheres. É importante conscientizar a população e passar a mensagem de que tamanhos atos de violência jamais devem passar despercebidos e muito menos devem ser homenageados em qualquer lugar do mundo..

Em razão do exposto, pedimos a aprovação dos nobres pares para que seja entregue Moção de Aplausos à Manuella Tyler, por seu protagonismo em Juazeiro na luta em defesa das mulheres, das vítimas de violência sexual e contra a impunidade.

Sala de Comissões, em 06 de Maio de 2024

Deputada ERIKA HILTON – PSOL/SP

Líder do PSOL



